

ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, previsto na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, no uso de suas atribuições, e em consonância com o previsto no item 7 - Cronograma do Edital,

RESOLVE:

1. Divulgar no sítio oficial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, endereço eletrônico [www.seades.ba.gov.br](http://www.seades.ba.gov.br), o resultado DEFINITIVO das Organizações Habilitadas.

2. Revogam-se todas as disposições em contrário

Salvador, 8 de março de 2024.

**Clerivaldo Santos Paixão**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### EDITAL FAPESB/SECTI/SPM Nº009/2024-INVENTIVA II

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI e em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres, torna público o presente Edital e convidam pesquisadoras a apresentarem projetos de pesquisa nos termos aqui estabelecidos e em consonância, no que couber com os dispositivos da Lei Federal Nº10.973/04, com alterações da Lei Nº13.243/16, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e da outras providências e da Lei Estadual Nº14.315/2021 e, no que couber, a Lei Estadual Nº9.433/05 e o Decreto Estadual Nº9.266/04, bem como, dos demais dispositivos legais e regulamentares vigentes devendo, ainda, obedecer às orientações dispostas no Manual do Pesquisador Outorgado <http://www.fapesb.ba.gov.br/download/manual-do-pesquisador-informacoes-e-orientacoes/?wpdmdl=5028>, disponível no Portal da FAPESB ([www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br)).

1. OBJETIVO - Estimular o empreendedorismo inovador feminino por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), para geração de empresas de base tecnológica, a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos do estado da Bahia.

2. PRAZOS

Evento do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	08/03/2024
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	18/03/2024
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	18/05/2024
Divulgação do resultado da Etapa I-Avaliação de Ideias	26/06/2024
Fase de Submissão Etapa II	03/07/2024
Divulgação do resultado da Etapa II	04/09/2024
Comitê Avaliador	02/10/2024 a 07/10/2024
Divulgação do Resultado Final	14/10/2024
Prazo para constituição da empresa e inserção de informações e envio de documentos para contratação	60 dias após divulgação do resultado
Contratação das propostas aprovadas	90 dias após divulgação do resultado

3. RECURSOS FINANCEIROS - Para este edital há o recurso no valor global de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), provenientes do tesouro do estado da Bahia, por meio da Unidade Orçamentária 28.201-Fonte de Recursos 100-Projeto 19.571.405.5420-Apoio à Projeto de Competitividade Empresarial, despesas correntes, para os exercícios de 2024 e subsequentes e de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail [editalinventiva2@fapesb.ba.gov.br](mailto:editalinventiva2@fapesb.ba.gov.br) e o edital deverá ser consultado no portal da FAPESB: <https://www.fapesb.ba.gov.br/>

5. ENDEREÇO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB  
Colina de São Lázaro, 203-Federação, CEP:40.210-720-Salvador-BA  
Portal: [www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br)  
Salvador, 08 de março de 2024.

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
Diretor Geral da Fapesb

#### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 8ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista em Técnico Nível Superior, RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo, para comparecer à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado

da Bahia-FAPESB situado a Colina de São Lázaro, 203 - Federação-Salvador-Bahia-40210-720, no horário de 14:00h às 17:00h, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - As candidatas deverão apresentar-se munidas dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital.

#### Ampla concorrência- 20011384 - Técnico Administrativo Temporário - Administração

Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1031513	LUDIMILA VASCONCELOS MOREIRA GOMES	033.***-***-60	7.50	Aprovado

#### Ampla concorrência- 20011384 - Ciências Contábeis

Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1031776	ANA PAULA SANTOS DE SANTANA	823.***-***-53	8.50	Aprovado

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE  
Diretor Geral - FAPESB

1ºTERMO ADITIVO Nº160/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0016/2023-CLAUDIA SUELY LOPES PAULO 796987785-00.SEI084.0508.2024.0000266-81.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses,com início em 11/03/2024 e término em 10/09/2024.

1ºTERMO ADITIVO Nº171/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0015/2023-CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA ME.SEI084.0508.2024.0000275-71.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses,com início em 15/03/2024 e término em 14/09/2024.

1ºTERMO ADITIVO Nº140/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0007/2023-ROSEANE VIEIRA MOREIRA 03328998535.SEI084.0508.2024.0000080-11.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses,com início em 11/03/2024 e término em 10/09/2024.

1ºTERMO ADITIVO Nº176/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0011/2023-KATYA KARINE NERY CARNEIRO LINS PERAZZO.SEI084.0508.2024.0000082-75.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 09 meses,com início em 11/03/2024 e término em 10/12/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/ Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0020/2024,Pedido:2283/2023-EMPRESA:PAYBY TECH Ltda.SEI084.0496.2023.0003548-62.Objeto:Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha2.FonteFIN EP:231/631-FAPESB-5420/100/300.Vigência:12meses,a contar da data de sua assinatura.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº014/2024-FAPESB/SENAI CIMATEC.Proc.SEI084.0487.2024.0000292-11.Objeto:Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*,com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação.Vigência:12 meses a partir da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral FAPESB e Leone Peter Correia da Silva Andrade,Reitor SENAI CIMATEC.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº017/2024-FAPESB/IFBA.Proc.SEI084.0487.2024.0000292-11.Objeto:Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*,com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação.Vigência:12 meses a partir da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral FAPESB e Jancarlos Menezes Lapa,Reitor em exercício IFBA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº020/2024-FAPESB/UNILAB.Proc.SEI084.0487.2024.0000292-11.Objeto:Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*,com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação.Vigência:12 meses a partir da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral FAPESB e Roque do Nascimento Albuquerque,Reitor UNILAB.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0042/2024-ROSINEIDE BISPO FERNANDES DE SANTANA.SEI074.7935.2024.0005461-43.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/03/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0033/2024-GABRIELLE DOS SANTOS PARAGUAI.SEI073.11007.2024.0001502-91.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/03/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0047/2024-AISHA HANNA BARBOSA MASSARRA.SEI073.17234.2024.0002003-31.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/03/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0046/2024-VITOR CARVALHO PARAGUASSU BATISTA.SEI084.0508.2024.0000208-10.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/03/2024 a 30/09/2024.